

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/MARÇO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Hélvia Paranaguá

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 9/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Ceilândia:

SERVIDORES	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Patrícia Silva Santiago de Melo	3212279	Presidente/docente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Vice-Presidente/docente
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Membro/Técnico
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro/docente
Sérgio Magno Carvalho	1066865	Membro/docente
Vanessa Vaz	2075623	Membro/Técnico
Wisley Mateus Guimaraes Lima Matos	221108100030	Membro/discente

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 1 ano e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 17/03/2023 15:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447819
Código de Autenticação: a7bfc6a3bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 10/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Ceilândia:

SERVIDORES	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Presidente/docente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Vice-Presidente/docente
André Luiz de Brito Alves	3015954	Membro/docente
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Membro/Técnico
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro/docente
Sérgio Magno Carvalho	1066865	Membro/docente
Vanessa Vaz	2075623	Membro/Técnico
Wisley Mateus Guimaraes Lima Matos	221108100030	Membro/discente

Art. 2º ESTABELEECER o prazo de 1 ano e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 9/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 21/03/2023 08:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448271

Código de Autenticação: e3edc9d1cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 11/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Os docentes ficarão hierarquicamente vinculados às suas respectivas chefias imediatas.

Art. 2º - Conforme disciplina as resoluções 06/2015 e 05/2016 CS – IFB, as chefias imediatas terão como atribuições gerais:

- a. Acompanhar e controlar a execução do PIT – Plano Individual de Trabalho;
- b. Encaminhar semestralmente o RIT – Relatório Individual de trabalho à Coordenação Geral de Ensino;
- c. Realizar as etapas das avaliações de estágio probatório;

Art. 3º - Designar os docentes relacionados abaixo para os seguintes Chefias imediatas:

Chefia Imediata	Docente
Ricardo Frangiosi de Moura Direção Geral (DG)	Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DREP)	Alessandro Pinheiro
	Caroline Barbosa Farias Mourão
	Thiago Araújo Bernardes
Alessandro Pinheiro Coordenação Geral de Ensino (CGEN)	Loureine Rapôso Oliveira Garcez
	Kelly de Oliveira Santos
	Paulo Pércio Mota Magro
	Geovani Amaral Santos
	Giselma Ribeiro de Souza
	Euller de Sá Barros
Geovani Amaral Santos Coordenação Licenciatura Letras Espanhol (LIC)	Rafael Fontes Souto
	Bessy Jamileth Sagastume
	Amanda Luzia da Silva
	Carine Schenekenberg Guedes
	Carolina Torres Oliveira
	Camila Lopes Godinho
	Daniele dos Santos Rosa
	Juliana Parente Matias
	Letícia Coroa do Couto
	Micaela Tourne Echenique
	Micheli Suellen Neves Gonçalves
	Nívia Aniele Oliveira
	Simone Braz Ferreira Gontijo
	Thalita Sally Travassos de Santana
Verônica Lima da Fonseca Almeida	
	Paulo Franklin G. Pereira de Oliveira
	Gustavo Luiz Sandri
	Paulo Henrique Sales Wanderley
	Rennielson do Amaral Costa
	Caio Marcello Mota Polito

<p>Rafael Fontes Souto Coordenação Técnico Eletrônica (TEN)</p>	Pablo Diniz Batista
	Hugo Leonardo Guimarães Souza
	Marcos Vinícius Buiati Rezende
	Pedro Ferreira Alves de Oliveira
	Rayana Kristina
	Anna Carolina Martins Lafeté
	Leonardo Rodrigues Miranda
	Cristiano de Castro Burgos
	Mauro Oliveira Alencar
	Conceição de Maria Cardoso Costa
<p>Loureine Rapôso Oliveira Garcez Coordenação Técnico Segurança do Trabalho Subsequente (TST)</p>	Gabriela Cristina Candido da Silva
	Jessica Silva Lima
	Luciano de Andrade Gomes
	Naira Pereira de Sousa
	Sandra de Araújo Teixeira
	Naaliene Maria Azeredo
	Tainã dos Santos de Goes Goncalves
	André Luiz de Brito Alves
	Andreia Lívia de Jesus Leão
	Aristoteles de Almeida Silva
<p>Kelly de Oliveira Santos Coordenação Técnico Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino médio (TST)</p>	Douglas Anderson dos Santos
	Jocênio Marquios Epaminondas
	Maria Emanuele Pereira Costa
	Patrícia Silva Santiago Melo
	Sérgio Magno Carvalho de Souza
	Suiane Bezerra da Silva
	Thiago José Borges
	Eliene do Carmo Santos Nunes
	Brenda Kymberlly Souza Gomes
	Rafael de Souza Freitas
<p>Paulo Pércio Mota Magro Coordenação Técnico Equipamentos Biomédicos (TEB)</p>	Janailton Mick Vitor da Silva
	Marylene Sousa Guimarães Roma
	Yuri Cesar Rosa de Toledo
	Filipe Emidio Torres
	Elio Armando Nunes de Lima
	Kleydson Jurandir Gonçalves Feio
	Lucas Romano Oliveira de Souza
	Mayla dos Santos Silva
	Rhaíra Helena Caetano e Souza
João Henrique Gomes de Farias	

Art. 4º - Fica revogada a portaria Portaria nº 75/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 23/03/2023 15:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447885

Código de Autenticação: 5899bec959





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 12/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art 1º - ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Jéssica Silva Lima	1696716
André Luiz de Brito Alves	3015954
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Sandra de Araújo Teixeira	1279810
Tainã Santos de Goes Gonçalves	1415286
Thaís da Silva Almeida Mota	3124351

Art. 2º PRORROGAR até 22/12/2023 o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 62/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de setembro de 2022.

Art 3º - DESIGNAR como presidente da comissão a servidora Loureine Rapôso Oliveira Garcez.

Art 4º - ESTABELECER a carga horária de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art 5º - REVOGAR a Portaria nº 62/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de setembro de 2022.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 27/03/2023 10:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449805
Código de Autenticação: 9b245984d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 13/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos (negros) ou indígenas:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	DOCENTE	Presidente
André Luiz de Brito Alves	3015954	DOCENTE	Membro
Caio Marcello Mota Polito	1097253	DOCENTE	Membro
Gilberto Moraes Faria Alves	2999670	TÉCNICO	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	DOCENTE	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	DOCENTE	Membro
Naaliene Maria Azeredo	3325937	DOCENTE	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	DOCENTE	Membro
Rennielson do Amaral Costa	3315714	DOCENTE	Membro

Art. 3º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de verificação de autodeclaração de candidatos às reservas de vagas para pretos e pardos (negros) ou indígenas.

Art. 4º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do *Campus* Ceilândia.

Art. 5º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 1 (um) ano para realização das atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/03/2023 13:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449754

Código de Autenticação: 9f86e33379





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 14/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Apoio ao Nead (Moodle) no campus Ceilândia.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO COSTA	1371926	Presidente
JOÃO HENRIQUE GOMES DE FARIAS	2963348	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição prestar apoio às coordenações de curso do campus Ceilândia, e seus respectivos professores, no que tange ao Nead (Moodle), colaborando com cadastro de estudantes, de salas de aula virtuais, de enturmações e outras tarefas que se fizerem pertinentes.

Art. 3º DEFINIR que os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos em 3 (três) horas semanais, a serem registradas no Plano Individual de Trabalho de seus membros.

Art. 4º REGOVAR a Portaria nº 23/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 1 (um) ano.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB
Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 29/03/2023 15:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450725
Código de Autenticação: e94abc085a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 15/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de Letras-Espanhol do *Campus Ceilândia*, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Presidente
Letícia Coroa do Couto	1447270	Vice-presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Membro
Verônica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Membro

Art. 2º A Comissão terá o dia como prazo de 12/04/2023 apresentação do resultado parcial e o dia 17/04/2023 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *campus Ceilândia*

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 30/03/2023 15:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450756

Código de Autenticação: d5c93909da

